



LEI Nº DE DE DE 2010

PL nº 73/10
Ver. José Ferreira - Zelão

Denomina Praça Arnaldo Notaroberto Pergher o espaço público livre delimitado pelas ruas Edson de Carvalho Guimarães e Agripino Domingos Costa, situado no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Arnaldo Notaroberto Pergher o espaço público livre delimitado pelas ruas Edson de Carvalho Guimarães e Agripino Domingos Costa (Setor 133 – Quadras 74 e 75), situado no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de setembro de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues